

PORTARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS Nº 029/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que determina que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública deverão ser realizados por representante especialmente designado para tal finalidade.

CONSIDERANDO o inteiro teor da Instrução Normativa nº 017/CGM/2014, que disciplina os procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Município de Gravatá/PE.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal de contrato e gestor do contrato celebrado entre o Município de Gravatá e a(s) Empresa(s) vencedora(s) do seguinte processo:

Processo Licitatório nº: 060/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025.

Objeto do contrato: Aquisição de solução para gerenciamento da Rede Municipal de Educação de Gravatá, atendendo as demandas da Secretaria de Educação.

Gestor de contrato: Sandra Maria de Moraes Silva, inscrita no CPF nº 023.574.484-07, matrícula nº 3002;

Fiscal de contrato: Maria Rogéria Campos de Arruda, inscrita no CPF nº 035.909.514-35, matrícula nº 3410.

Art. 3º O fiscal e o gestor supracitados ficam responsáveis por todos os contratos oriundos do **Processo Licitatório nº: 060/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando condicionados seus efeitos à data de assinatura do(s) contrato(s).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Joselma Soares da Silva Melo
Secretária Municipal de Educação